



# Interseccionalidades:

## Atuação Conjunta e Cooperação com outras áreas



TIPO	ÁREA ESPECÍFICA	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	RECONHECIMENTO
Atuação Extrajudicial	Pessoa idosa e pessoa com deficiência	2.03.4.07 Promover ações judiciais e extrajudiciais para fortalecer a rede de proteção ao idoso e à pessoa com deficiência	Set/24



### PROBLEMA

Iniciativa para aproximar os direitos das pessoas idosas e das pessoas com deficiência de outras Promotorias de Justiça e de outras áreas não tipicamente afetas a esses direitos.



### OBJETIVOS

Colaborar com outras Promotorias de Justiça em temas relacionados aos direitos das pessoas idosas e com deficiência, e acompanhar ações interseccionais que envolvam esses direitos.



### DESCRIÇÃO

Cooperação com Promotores de Justiça de outras áreas para abordar questões pontuais e sistêmicas relacionadas à proteção de idosos e pessoas com deficiência, além de acompanhamento de ações interseccionais que envolvam a defesa desses grupos.



### RESULTADOS

Foram instaurados quatro procedimentos conjuntos envolvendo sete promotorias e seis áreas interseccionais. As atuações conjuntas incluíram:

1. Deficiência + Saúde + Execução Penal: Criação de fluxograma para saída de egressos da Enfermaria Psiquiátrica do Sistema Prisional.
2. Deficiência + Consumidor: Cobrança e treinamento sobre o uso de plataformas de elevação no transporte coletivo urbano de Manaus.
3. Deficiência + Consumidor: Apuração da qualidade do atendimento para crianças com Transtorno do Espectro Autista por plano de saúde privado.
4. Deficiência + Educação: Fortalecimento de políticas públicas inclusivas para estudantes surdos.
5. Deficiência + Infância e Juventude: Campanha de doações e conscientização sobre direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.
6. Pessoa Idosa + Controle Externo da Atividade Policial: Inspeção conjunta da Delegacia Especializada em Crimes contra o Idoso de Manaus.

### SOBRE O AUTOR

#### VITOR MOREIRA DA FONSÊCA

Promotor de Justiça titular da 42ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência



[vitorfonseca@mpam.mp.br](mailto:vitorfonseca@mpam.mp.br)



(92) 3655-0556



CONHEÇA OUTRA BOAS PRÁTICAS DO MPAM:

[www.mpam.mp.br/boaspraticas](http://www.mpam.mp.br/boaspraticas)

